



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA Fls.

CGA

FLS 304

MSP

Procedimento CGA nº 191/2013 – SPDOC 78963/2013

TERMO DE DECLARAÇÕES

Nome: Osvaldo Spuri

R.G. nº: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

Telefone para contato: [REDACTED]

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2013, às 14h30min, na sede desta Corregedoria Geral da Administração, perante os Corregedores *Alexandra Comar de Agostini*, *Maria Helena Barbieri Maganini* e *Ricardo Nogueira Damasceno*, o senhor **Osvaldo Spuri** compareceu a esta CGA e prestou os seguintes esclarecimentos, quanto às perguntas e que foram dirigidas. Inicialmente, informa que é economista e atua no setor metro ferroviário desde 1975, quando ingressou na extinta FEPASA. Quando houve a cisão entre a CPTM e a FEPASA, por volta de 1996, passou a exercer suas funções na CPTM. Nesta companhia, foi o Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa UGP-BID, que tinha como atribuições aplicar as políticas do BID na CPTM, quando das licitações e demais atividades inerentes. Informa que permaneceu nessa função na CPTM de 1995 a 2002/2003, tendo sido responsável pela implementação das políticas do BID ou do BIRD nos procedimentos licitatórios ocorridos neste período. Informa ainda que retornou à CPTM em 2007, permanecendo na companhia até 2010. Informa ainda que atualmente encontra-se afastado da CPTM, exercendo outra função. Dentre as licitações das quais participou, informa ter sido responsável pela aplicação da política do BID na licitação para o Fornecimento de Sistema para Transporte – “Sistrem”, ocorrida no ano 2000 (no âmbito do Projeto Sul de Trens Metropolitanos). Com relação a essa licitação específica, informa que havia uma comissão de licitação na CPTM, a qual implementou o certame, tendo o declarante sido responsável pela implementação da política do BID, pois parte dos recursos tiveram origem neste Banco. Informa que várias empresas, nacionais e estrangeiras, participaram dessa licitação na forma de consórcio, não sabendo contudo se alguma empresa participou sozinha. Solicitado a explicar sobre o “reconsorciamento” ocorrido nesta licitação entre as empresas, respondeu que isso ocorreu tendo a finalidade de fortalecer as propostas das empresas, informando que esse “reconsorciamento” foi autorizado pelo BID. Inquirido se houve



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA Fls.

CGA

Fls 3005

MSP

subcontratação nesse contrato, aonde o consórcio vencedor era composto pelas empresas Alstom, Siemens, CAF e Daimler Chrysler, informou que não sabe dizer, pois o contrato específico tinha duas gestões, sendo uma de trens e a outra de sistemas, e assim tal atribuição era dos gestores do contrato, aduzindo ainda que sua atuação se referia ao contrato de gerenciamento do BID. Inquirido sobre no que se baseou a formação de preços referente ao procedimento licitatório do Sistrem, informou que é a área técnica da empresa que cuida da estimativa de preços e que, no caso, era a área da engenharia, porém sabe informar que os custos referentes à tecnologia eram difíceis de serem orçados, e, por isso, os preços eram estimados, baseado em dados de outros países e de valores pagos anteriormente pela CPTM. Inquirido se participou dos certames referentes à Manutenção dos trens da série 2000, 3000 e 2100, ocorrida no ano de 2002, bem como da licitação do Projeto Boa Viagem, ocorrida no ano de 2005, respondeu negativamente. Inquirido se participou do certame para o fornecimento de 8 e 40 trens, ocorrida no ano de 2008 e 2009, informou que somente participou da licitação e contratação para a aquisição dos 40 trens, cujo certame foi realizado pela CPTM como órgão executor, e pela STM como órgão tomador, tendo sido a empresa CAF a vencedora, contudo, apenas participou da negociação do financiamento com o BID para a aquisição dos 8 trens, não tendo participado no Procedimento Licitatório, pois deixou de exercer a função de Coordenador do BID na CPTM. Afirma que nessa época o secretário de transportes era o Senhor José Luis Portella e o presidente da CPTM era o Senhor Armond, e o presidente do metrô era provavelmente o senhor José Jorge Fagali. Esclarece ainda que o responsável pelo BID na época da licitação do Sistrem era o Senhor Engenheiro Paulo Carvalho, que trabalha no BID Brasília. Inquirido se houve alguma interpelação por parte de alguma empresa com referência a essa licitação em específico, respondeu que o certame licitatório foi bastante disputado tendo a Siemens disputado muito com a CAF, porém o preço da CAF era aproximadamente 20% menor que o preço estimado, tendo ganho a licitação. Inquirido sobre alguma disputa ou arguição da empresa IESA contra a CAF, respondeu que nada sabe dizer sobre isso pois deixou a coordenação do BID logo após a assinatura do contrato. Informa que os procedimentos licitatórios do SISTREM e da aquisição dos trens da CAF foram bons, pois foram adquiridos por bons preços. Inquirido sobre Arthur Teixeira, respondeu que o conheceu em reuniões técnicas do Consórcio Sistrem, e que referida pessoa se apresentava juntamente com representante da empresa Alstom. Inquirido se conhece o Senhor Zaniboni, respondeu afirmativamente, pois trabalhou com o mesmo na CPTM, esclarecendo que se trata de um profissional muito competente e técnico. Inquirido se conhece o Senhor Romeu Pinto Júnior, informou que nunca encontrou com o mesmo, e que apenas o conhece das reportagens. Inquirido se conhece o Senhor Lavorente, informou que o conhece, pois trabalharam juntos na FEPASA e na CPTM, como também ocorreu com o Senhor Oliver Hossepian. Inquirido se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA Fls.

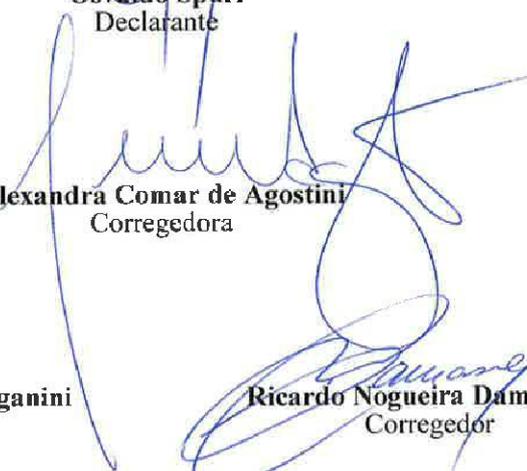
C.G.A.

FLS 3006

MSP

conhece o Senhor Pedro Pereira Benvenuto, respondeu positivamente, informando que referida pessoa foi Diretor da CPTM, informando que se trata de um excelente profissional. Inquirido se conhece o Senhor Ademir Venâncio, respondeu afirmativamente, informando que referida pessoa foi Diretor da CPTM. Inquirido sobre as denúncias referente ao cartel de empresas do setor metro ferroviário, respondeu desconhecer qualquer prática ilícita dessas empresas, vindo somente a tomar conhecimento das denúncias através da imprensa. Inquirido se já ouviu falar sobre o recebimento por parte de agentes público de dinheiro ou qualquer outra vantagem de empresas que atuam nesse setor, respondeu que nunca ouviu dizer nada a esse respeito. Solicitado a explicar sobre as reuniões aonde se encontrava presente o Senhor Arthur Teixeira, respondeu que o mesmo chegou a participar de reuniões técnicas na CPTM e se apresentava juntamente com os representantes da Alstom. Inquirido se conheceu a empresa MGE, informou que não conheceu referida empresa e que nunca celebrou nenhum contrato com essa empresa. Inquirido se conhece as empresas Leraway, Ganton, MCA Uruguay, respondeu negativamente. Inquirido se tem contas no exterior, respondeu negativamente. Inquirido se é proprietário de empresa, respondeu negativamente. Antes do encerramento, foi dada a oportunidade ao declarante para esclarecimentos adicionais, relevantes aos trabalhos correccionais e nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai este termo assinado pelos Corregedores presentes e pelo declarante.


Osvaldo Spuri
Declarante


Alexandra Comar de Agostini
Corregedora


Maria Helena Barbieri Maganini
Corregedora


Ricardo Nogueira Damasceno
Corregedor